

VOZ DE CACIA

REPRESANTANTE
Em Lisboa
Anibal Cruz
Correspondentes em Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Povoia e Paço, Vilariño, Mataducos, Taboiera, Esgueira, Angeja, Fróssos, Azurva, Loure e Sarrazola.

SEMANÁRIO INDEPENDENTE E DEFENSOR DOS INTERESSES DA REGIÃO DO BAIXO VOUGA

Redactor principal: ANIBAL CRUZ

Depois do pão a Educação é a primeira necessidade do Homem. Danton

Fundador: J. J. Nunes da Silva

ASSINATURA	Proprietário, Director e Administrador Manuel Damião Sucessor de José Marques Damião A maior expansão em Lisboa e Porto	Redactor e Editor António da Costa Pinto Não se restituem quaisquer originaes, quer sejam ou não publicados.	REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS Rua da Paz — QUINTA — CACIA Telef. 18 Não se aceitam originaes contra a vida particular de qualquer individuo
Série de 50 números 40\$00 Série de 25 números 20\$00 Estrangeiro, 50 números 70\$00 colónias 50\$00			

Opiniões fortes OS LAÇOS NATURAIS DA VIDA...

É a afectividade que nos faz sociáveis e nos conduz por todas as razões a uma civilização mais perfeita. A nossa vida afectiva é o movente da nossa sociedade, ou então esta é uma expressão maior — mais extensa — da nossa afectividade. Os homens inteligentes, que amam e constituem família, amarão naturalmente, não só a família, mas também, e depois desta, a família maior, que é a sociedade humana a que pertencem. Os laços naturais da vida afectiva são extensivos a toda a família humana e tanto mais quanto maior for a potência afectiva do homem. Aquelas naturezas capazes de verdadeira dedicação ou amor ao próximo são naturalmente liberais e de profundo sentido social. A família é uma concretização das tendências afectivas do homem, em pequena escala e por isso o homem afectivo — activo, procurando a razão das coisas públicas, manifesta, naturalmente, fortes tendências sociais e liberais, ou seja afectividade em grande escala. Assim, a afectividade liberta o homem do domínio do «eu», pela consideração de uns tantos e de todos nós. Ora existe uma outra potência do espírito humano que socialmente se lhe opõe. É o espírito ascético, o isolamento doentio, de acentuadas tendências individualistas. O homem de espírito ascético que em sociedade não procura ou não encontra uma compensação afectiva, não se liberta do domínio do «eu». E se acontece enveredar pelo caminho da vida pública será, naturalmente, um individualista autoritário. Enquanto que o espírito afectivo possui características liberais, o espírito ascético possui características disciplinantes. E se socialmente, o excesso do espírito afectivo leva ao confuso estado anárquico, o excesso ascético conduz à tirania. De forma que também é válida nestas rápidas considerações — opiniões fortes — a máxima latina que se traduz: —No meio (no meio termo, no equilíbrio) está a virtude.

O plano de urbanização de Cacia

Provaado está que para tudo é preciso tempo. Mercedor de prolongado estudo e aturada investigação, o plano de urbanização da nossa terra, não pode fugir à regra. A falta, porém, da sua aprovação definitiva pelas entidades competentes e a abertura das novas artérias, estão a impedir, grandemente, o desenvolvimento de Cacia sobre todos e quaisquer aspectos. Revelando o alto interesse e o inegável amor à terra que lhes serviu de berço, dispostos a acompanhar a marcha e o progresso da freguesia, muitos cacienenses de iniciativa — que oxalá não arrefeça nem se perca com o decorrer dos dias — aguardam, ansiosos, o momento de poderem concorrer no engrandecimento de Cacia, dando-se-lhes a conhecer, quanto antes, o referido plano, já devidamente aprovado, ou autorizando-os que, entretanto, respeitando os traçados da planta e eliminadas certas e determinadas

dificuldades, que lhes tolhem os movimentos, possam iniciar o que projectam fazer em construções habitáveis. E' que construir nas zonas a isso determinadas seria o menos, mas o acesso a muitos desses locais quando será aberto? A execução da abertura das novas artérias é o principal e mais urgente problema a solucionar, para o que chamamos a atenção da Câmara de Aveiro.

Dr. Fernando R. da Cunha
Interno dos Hospitais Civis
CLÍNICA GERAL
Consultório:
Praça da Figueira, 11-2.º - E.
Telef. 30698
Consultas às terças, quintas e sábados,
das 18 às 20 horas
Residência:
Tv. Santa Quitéria, 63-1.º - E.
Telef. 668480
— LISBOA —

ECOS & NOTÍCIAS

5 DE OUTUBRO

Em muitas terras do País se têm constituído comissões para levar a efeito festejos comemorativos da histórica data de 5 de Outubro de 1910 — implantação da República em Portugal. Constarão de alvoradas com músicas e foguetes, sessões culturais e cinematográficas, romagens piedosas aos cemitérios onde repousam os heróis e apóstolos da República, banquetes de confraternização, etc. Em Aveiro e Estarreja, também as comissões locais preparam programas condignos para festejar o advento do regime republicano.

ASSOCIAÇÃO DA PEQUENA IMPRENSA

Segundo noticiaram alguns colegas nossos, alvitra-se a constituição da Associação Portuguesa da Pequena Imprensa, visto que os indivíduos que nela trabalham e colaboram persistentemente não podem ingressar no Sindicato dos Jornalistas e no Grémio da Imprensa Diária. A ideia é simpática e está a merecer o aplauso da Imprensa da Província que bem precisa de regalias e amparo para poder desempenhar a sua nobre missão.

ESTATUTO DO TRABALHO NACIONAL

Completa amanhã 23 anos que foi publicado o Estatuto do Trabalho Nacional que rege as organizações corporativas. Aproveitando esse facto, os delegados dos Sindicatos do País oferecem, em Lisboa, um banquete de homenagem ao ilustre ministro das Corporações e Previdência Social, sr. dr. Veiga de Macedo, pela prestante obra social por ele levada a efeito a favor das classes trabalhadoras.

INDÚSTRIA SIDERÚRGICA

Pela pasta da Economia, o sr. dr. Ulisses Cortês exarou um despacho definindo o esquema da indústria siderúrgica a instalar no nosso País, cujo programa será executado em duas fases e elevam-se a 2.650.000 contos os investimentos na realização total. Foram escolhidos Leixões e Alcochete para as instalações dos altos fornos desta importante indústria.

EM POUCAS LINHAS

Promovida pelo Grémio da Lavoura, vai realizar-se mais uma vez em Arouca a feira das Colheitas, a mais importante realização agro-pecuária do distrito de Aveiro e que àquela vila costuma chamar numerosos forasteiros. — Está orçada em 3.398 con-

Recordando o Passado

DOCUMENTO PARA A HISTÓRIA

Resposta ao documentado solicitado por João Franco a El-Rei D. Carlos

Atendendo ao que me representaram o conselheiro de Estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretário do Estado dos Negócios do reino e os ministros e secretários de estado das outras repartições; hei por bem decretar, para ter força de lei o seguinte:

Artigo 1.º — Os indivíduos pronunciados por algum dos crimes compreendidos no artigo 1.º do Decreto de 21 de Novembro de 1957, poderão quando os interesses superiores do Estado assim o aconselharem, e por virtude de deliberação do Governo, tomada em conselho de ministros, ser expulsos do reino ou transportados para as possessões ultramarinas, nos termos do artigo 10.º da lei de 21 de Abril de 1892.

§ 1.º — A deliberação do governo, nos termos deste artigo, põe termo ao processo e produz os efeitos do artigo 76.º do Código Penal.

§ 2.º — Os indivíduos que regressarem ao reino, na vigência da deliberação que os expulsou, serão transportados para uma das possessões ultramarinas, nos termos do artigo 10.º da lei de 21 de Abril de 1892.

§ 3.º — Proferido o despacho de pronúncia, será imediatamente enviada uma cópia ao governo,

tos a obra de abastecimento de água à vila da Mealhada e a que se refere à vila de S. João da Madeira custará 5.562 contos.

— Acaba de ser publicado um decreto que reorganiza a Direcção Geral do Ensino Primário.

PROVÉRBIOS

«Livros e amigos, poucos e bons».
— «Regra para beber: 1.º para a sede; o 2.º para alimento; o 3.º por prazer; e o 4.º, loucura».
— «Nada seca mais depressa do que as lágrimas».

UMA QUADRA

Saudade é palavra doce mas só na palavra o é, Pois quem a sofre, bem sabe que amarga demais até.

PARECE ANEDOTA

Um tratador de cavalos queria ver se domesticava uma zebra e juntou-a com um cavalo. E quando os deixou sós, diz o cavalo para a zebra: — Agora que se foi embora, põe-te à vontade e podes tirar o pijama.

devendo a resolução do Conselho de Ministros ser comunicada, no prazo de cinco dias, ao juiz de instrução criminal. Na falta de resolução do governo o processo seguirá os termos do decreto de 21 de Novembro de 1907.

§ 4.º — Poderá o tribunal, por motivo de ordem pública, determinar que a sessão do julgamento de crimes a que se refere o presente decreto se realize nos termos do § 1.º do artigo 1.088 da Novíssima Reforma Judiciária.

§ 5.º — Os co-reus acusados no mesmo processo poderão ser julgados em dias diferentes, sem necessidade de separação de culpas; mas, neste caso, os recursos que forem interpostos nos termos do § 1.º do artigo 2.º do decreto de 21 de Novembro de 1907, subirão em separado. Em caso nenhum intervirão mais de dois advogados em cada julgamento.

Artigo 2.º — Não são aplicáveis as disposições dos artigos 3.º e 4.º da lei de 24 de Julho de 1885 quando se trate dos crimes a que se refere o decreto de 21 de Novembro de 1907, e nos mesmos casos também não haverá a imunidade parlamentar estabelecida nos artigos 41, § 1.º da Carta Constitucional e 1.026.º, n.º 1 da Novíssima Reforma Judiciária.

Art.º 3.º — Este decreto entra em vigor desde a sua publicação, e é aplicado aos agentes dos factos compreendidos nas suas disposições e praticados depois que entrou em vigor o decreto de 21 de Novembro último.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrário.

Presidente do Conselho e Ministros e os Ministros e Secretários de Estado dos Negócios de todas as Repartições, assim o tenham entendido e façam executar.

Paço em 31 de Janeiro de 1908.
Rei—João Ferreira Franco Pinto Castelo Branco, António José Teixeira de Abreu, Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho, António Carlos Coelho de Vasconcelo Porto, Aires de Ornelas de Vasconcelos, Luciano Afonso da Silva Monteiro e José Malheiro Reimão.

B. M.

Camilo de Almeida

Médico Especialista
Ex-Assistente na Estância do Caramulo
Doenças Pulmonares
Radiografias e Tomografias
Consultas: todos os dias úteis,
das 15 às 19 horas.
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 110-1.º E.
Telef. n.º 581 — AVEIRO

